INDICAÇÃO N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar o transporte gratuito aos estudantes de nossa cidade com destino à Pouso Alegre**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade desonerar os estudantes e suas famílias do enorme encargo despendido com o transporte até Pouso Alegre.

Sabe-se que muitos estudantes se sacrificam para pagar o transporte, chegando ao ponto de desistir do sonhado curso superior pelo fato de não ter condições financeiras.

Assim, nossa intenção é incentivar a elevação do nível de ensino de nossos jovens, auxiliando-os no transporte gratuito, que certamente já ajudará.

Tal medida é plenamente possível, conforme autorização prevista na Lei Federal n.º 12.816/2003:

Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 24 de fevereiro de 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 033
Documento recebido no dia 25/02/15 às 16:00 horas.